



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1033 DE 03 DE junho DE 2008.

Dispõe sobre denominação de Sala.

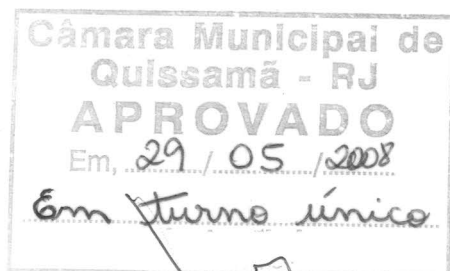
O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais delibera e eu sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **Euclydes Barcellos**, a sala de reunião do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 03 de junho de 2008.

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito Municipal



Junio Selem Pinto
PRESIDENTE

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 10 06 2008

Edição 6552

Ass.:

Rosemary de Souza
Diretor de Departamento
de Apoio Adm. ao Gabinete
Matr.: 207